



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA N° 1.314, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão Avaliadora do Edital de Cadastro para realização de atividade de comércio eventual durante eventos em 2023/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora responsável pela análise da documentação referente ao Edital de Cadastro nº 001/2023, para realização de atividade de comércio eventual, a título precário, para exploração comercial de serviço do tipo Food Truck e Ambulante, nas modalidades de alimentação e bebidas, em eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, durante a vigência do Edital publicado.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Luiz Tadeu Neves Pimenta - Matrícula nº 278667;

II - Nínive Campos Castro - Matrícula nº 285004;

III - Ione Amaral Cruz - Matrícula nº 288537.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo servidor Luiz Tadeu Neves Pimenta.

Art. 3º A Comissão Avaliadora ficará encarregada dos trabalhos de análise de toda a documentação, em conformidade com o Edital de Cadastro nº 001/2023.

Art. 4º Os trabalhos realizados por esta Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 16 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial